



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

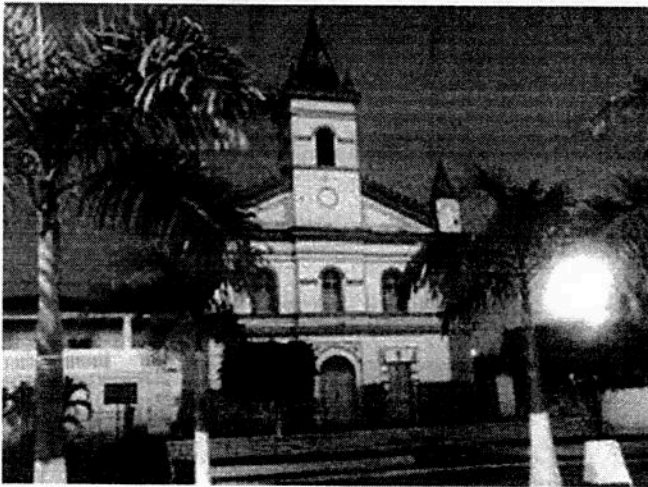
---

# RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

## RAT

### 3º TRIMESTRE DE 2022

### (01/07/2022 a 30/09/2022)



*Vista da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição cidade de Riachuelo.*



## RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL - RAT

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Período: 01/07/2022 a 30/09/2022

Gestor: Peterson Dantas Araújo

Secretário: Luciene Teles Santos





## PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
  - Remuneração dos agentes políticos;
  - Gastos com Legislativo;
  - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
  - Gastos com Saúde;
  - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almojarifado.

### BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: art. 75, 76 e 77
- Lei Orgânica Municipal de 1997: arts. 90 e 94.



**OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS  
SEGUINTE:**

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 696 de 23 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício foi aprovada através da Lei Municipal nº 687 de 22 de julho de 2021, que encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 697 de 23 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$47.250.000,00 (Quarenta e sete milhões duzentos e cinquenta reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

## 2- RECEITA E TESOURARIA:

### 2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária arrecadada no período totalizou em R\$ 12.001.703,46 (Doze milhões, um mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), obtendo o seguinte comportamento:

- I. No período: R\$ 12.001.703,46
- II. Até o período: 38.641.759,27
- III. Média Mensal: 4.900.567,82
- IV. Percentual realizado: 81.7815%

### 2.2- RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Riachuelo.

No Período	Acumulado
1.125.704,85	3.351.267,06

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/agape)

## 3- DESPESA

### 3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa empenhada no período em análise obteve o seguinte comportamento:

- PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 3.367.481,38	R\$ 34.177.243,17
Liquidadas	R\$ 9.862.233,17	23.337.787,45
Pagas	R\$ 9.468.281,76	R\$ 22.392.223,90
Dif. Liquidado e Pago	<b>R\$ 393.951,41</b>	<b>R\$ 945.563,55</b>

➤ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 856.417,29	R\$ 9.026.953,86
Liquidadas	R\$ 2.649.980,98	R\$ 6.777.570,55
Pagas	R\$ 2.389.081,08	R\$ 6.416.668,68
Dif. Liquidado e Pago	<b>R\$ 260.899,90</b>	<b>R\$ 360.901,87</b>

➤ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas	No 3º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 385.459,97	R\$ 3.528.211,48
Liquidadas	R\$ 792.310,83	R\$ 2.145.917,38
Pagas	R\$ 755.817,83	R\$ 1.998.145,74
Dif. Liquidado e Pago	<b>R\$ 3.493,00</b>	<b>R\$ 147.771,64</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

### 3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidada a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 1.282.454,76	R\$ 3.745.962,82

### 3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$ 34.277.170,46** (*Trinta e quatro milhões duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos*), **equivalente a 90.68% dos 80% permitidos por Lei.**

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40, pelo art. 5º da Lei Municipal nº 697 de 23/12/2021.

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 160.511,70** (*Cento e sessenta mil quinhentos e onze reais e setenta centavos*) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

#### Prefeitura Municipal

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$1.780,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 2.640,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.420,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 69.260,49
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.260,49</b>

**Secretaria Municipal de Saúde**

Auxílios Financeiros (3390.48.00)	R\$ 5.300,00
Outras Doações (3390.32.00)	R\$ 81.531,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.831,21</b>

Observamos a existência da **Lei Municipal nº 580, de 29 de maio de 2015**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

**3.5 – SUBVENÇÃO SOCIAL**

Tendo em vista o convênio de nº 01/2022 firmado com a associação da Quadrilha Junina Meu Sertão, conforme Lei Municipal nº 701/2022 datado de 08 de abril do corrente ano que autoriza a concessão de subvenção social á Quadrilha Junina Meu Sertão.

No período em exame foi repassada a Associação citado á cima o valor de discriminado abaixo, como forma de incentivo e fomento a cultura do município.

SUBVENÇÃO SOCIAL	CLAUSULA 3ª DO CONVÊNIO Nº 701/2022
VALOR	R\$ 30.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### 3.6 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 340 de 12 de junho de 2018**.

ÓRGÃO	NO PERÍODO	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	R\$ 11.425,00	R\$ 23.525,00
<i>Secretaria Muni.de Assistência Social</i>	R\$ 2.400,00	R\$ 13.200,00
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00

**Observação:** Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no Portal da Transparência do município.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 674 de 02 de dezembro de 2020, em **R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e **R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**, respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador foi fixado através da lei acima citado, em **R\$ 5.064,45 (Cinco mil sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos)**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

#### 4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.460.555,46 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior).

#### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

##### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 5.153.834,67 (Cinco milhões cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, equivalentes a **21,56%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$ 23.906.026,94
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino – MDE	R\$ <b>5.153.834,67</b>
<b>Porcentual aplicado</b>	<b>21.56%</b>
<b>Déficit</b>	<b>R\$ - 822.672,07</b>

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Riachuelo, Estado de Sergipe está somando esforços para atender as exigências legais, *in verbis*:

*“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

*e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, totalizou a importância de **R\$10.944.813,76** (dez milhões, novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Foram legalmente aplicados na remuneração de profissionais do magistério, **R\$ 7.829.858,93** (Sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme quadro demonstrativo.

GASTOS COM O FUNDEB	
Receita do FUNDEB	R\$ 10.944.813,76
70% da receita do FUNDEB	R\$ 7.661.369,63
Valor aplicado na remuneração do magistério	R\$ 7.829.858,93
<b>Percentual aplicado</b>	<b>71.54%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R 166.489,30</b>

#### 4.3.3 – GASTOS COM O VAAT – FUNDEB

GASTOS COM O VAAT – FUNDEB	
Receita de transferência de recurso de complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.347.758,62
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	943.431,03
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	1.138.984,91
<b>Percentual de Gastos Aplicado</b>	<b>84,51%</b>
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	673.879,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Valor aplicado com despesa na educação infantil	381.028,89
Percentual de Gastos Aplicado	<b>28,27%</b>
15% da receita do VAAT com investimentos	202.163,79
Valor aplicado com despesa em investimentos	40.736,18
Percentual de Gastos Aplicado	<b>3,02%</b>

#### 4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais do Poder Executivo com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 4.480.717,25** (*Quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos*), equivalentes a **19.45%** da receita resultante de impostos e transferências.

Quadro demonstrativo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	R\$ 23.033.722,64
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de Saúde	R\$ 3.465.058,40
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 4.480.717,25
<b>Percentual aplicado</b>	<b>19.45%</b>
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 1.025.658,65</b>

#### 4.6 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CALCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 321 DE 2019.

ÚLTIMOS 12 MESES RESOLUÇÃO 321 DE 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.984.077,12
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	26.647.011,32
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>57.95%</b>
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

GASTO COM PESSOAL NO EXERCICIO	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.395.685,17
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	19.367.920,78
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>54,72%</b>

**5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

Durante o período auditado foram realizados os processos licitatórios do segundo trimestre de 2022 (JULHO/AGOSTO/SETEMBRO), relativo aos Contratos, Atas de Registro de Preços, Aditivos e Rescisões firmados pela Prefeitura Municipal, pelo Fundo Municipal da Saúde e pelo Fundo Municipal da Assistência Social e do Trabalho do Município de Riachuelo/SE, devidamente formalizados e de acordo com a legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato	Objeto	Valor (RS)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Dispensa Nº 014/2022	076/2022	Ensino de musicalização	14.400,00	07/07/2022 a	José Demósthene Oliveira Júnior	41.444.354/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

		da Banda Dr. Augusto do Prado Franco		07/11/2022	02402255544	
Dispensa Nº 015/2022	077/2022	Locação de imóvel para sediar a Casa dos Conselhos do Município de Riachuelo	12.000,00	18/07/2022 a 18/07/2023	Nivalda Azevedo de Menezes	CPF: 116.734.435-91
Adesão PE Nº 009/2022 ARP Nº 010/2022 Divina Pastora/SE	078/2022	Locação de veículos	230.520,00	18/07/2022 a 18/07/2023	LL Locadora Veículos Eireli	04.540.771/0001-22
Adesão PE Nº 014/2022 ARP Nº 014/2022 Aquidabã/SE	079/2022	Locação de impressoras	111.360,00	18/07/2022 a 18/07/2023	DC Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.	07.390.317/0001-20
Inexigibilidade Nº 030/2022	080/2022	Elaboração de impugnação dos índices provisórios de ICMS	9.000,00	18/07/2022 (60 dias)	ELCONTRI Assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal e Tributária Eireli	11.701.238/0001-60
Dispensa Nº 016/2022	081/2022	Elaboração de Projetos de Arquitetura das Fachadas Padrões das Escolas do Município de Riachuelo/SE	31.400,00	01/08/2022 a 01/10/2022	C.A. Construções e Reformas em Geral Ltda.	35.287.692/0001-85
Adesão PE Nº 005/2022 ARP Nº 009/2022 Malhador/SE	082/2022	Locação de veículos	353.160,00	01/08/2022 a 01/08/2023	LL Locadora de Veículos Eireli	04.540.771/0001-22
Adesão PE Nº 010/2022 ARP Nº 026/2022 Laranjeiras/SE	083/2022	Serviços de manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos, logradouros e espaço públicos	2.500.000,00	08/08/2022 a 08/08/2023	LD Construções e Engenharia Ltda. - EPP	40.174.980/0001-63
Dispensa Nº 017/2022	084/2022	Confecção de vestimentas	10.644,00	08/08/2022 a 08/10/2022	Sylas Fernandes Santos Braz 05715619505	45.448.143/0001-07
Dispensa Nº 018/2022	085/2022	Elaboração de Projeto Elétrico e de	22.000,00	17/08/2022 a 17/10/2022	QL Projetos e Execuções Ltda.	35.528.008/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

		Cabeamento Estruturado da Escola Municipal Francisco Leite Filho				
Pregão Eletrônico Nº 011/2022	086/2022	Furgão Merenda Escolar	124.000,00	17/08/2022 a 31/12/2022	Samam Veículos Ltda.	13.136.197/0001-32
Adesão PP Nº 002/2022 ARP Nº 001/2022 Capela/SE	087/2022	Prestação de serviços contínuos na manutenção preventiva e corretiva de pavimentação, drenagem e esgoto	1.025.000,00	17/08/2022 a 17/08/2023	TOTAL Serviços e Construções Ltda. - ME	13.364.910/0001-03
Chamada Pública Nº 001/2022	088/2022	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar	9.024,48	17/08/2022 a 31/12/2022	Valdeilton de Oliveira (Grupo Informal)	CPF: 573.760.855-72
Tomada de Preço Nº 001/2022	089/2022	Construção da Praça de Eventos do Município de Riachuelo/SE	665.876,97	25/08/2022 a 25/08/2023	HJS Perfuração de Poços Engenharia Geologia e Meio Ambiente Ltda.	34.265.400/0001-40
Inexigibilidade Nº 031/2022	090/2022	“Cavalcada dos Amigos”	4.000,00	25/08/2022 a 28/08/2022	Swing Arte Mania Eireli	33.851.071/0001-57
Inexigibilidade Nº 032/2022	092/2022	“Dia do Evangélico”	8.000,00	06/09/2022 a 16/09/2022	Rayanne Vanessa Fidelis da Silva 06165322450	26.905.909/0001-82
Inexigibilidade Nº 033/2022	093/2022	Consultoria de planejamento orçamentário e financeiro	14.800,00	09/09/2022 a 31/12/2022	R.V. DE MENESES	33.582.319/0001-21
Dispensa Nº 019/2022	094/2022	Elaboração de projeto de drenagem pluvial	32.571,50	19/09/2022 a 19/11/2022	Esabe Engenharia Ltda.	30.981.031/0001-31
Pregão Eletrônico Nº 007/2022 SRP Nº 003/2022	ARP 003/2022	Estrutura para eventos	360.229,00	04/07/2022 a 04/07/2023	C M Prestadora de Serviços e Construções Eireli	20.256.496/0001-76
		Estrutura para eventos	15.000,00		Stand Estruturas e Eventos Ltda.	45.061.329/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

			228.787,28		DESTAK Produções, Eventos e Estruturas Eireli	12.771.109/0001- 01
			128.720,00		19 Publicidade & Eventos Artísticos Eireli	09.661.123/0001- 48
			266.545,86		LOKMIX - Locação e Serviços do Nordeste Ltda.	09.152.062/0001- 93
			360.229,00		C M Prestadora de Serviços Construções Eireli	20.256.496/0001- 76
Pregão Eletrônico Nº 009/2022 SRP Nº 005/2022	ARP 004/2022	Copa e Cozinha	32.359,10	06/07/2022 a 06/07/2023	Livraria e Papelaria Prática Ltda.	19.197.721/0001- 61
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 SRP Nº 004/2022	ARP 005/2022	Material de Informática Procuradoria Jurídica	14.821,50	12/07/2022 a 12/07/2023	WCA Digital Máquinas Ltda.	07.429.337/0001- 68
			300,00		Comercial Caetano Eireli	32.676.601/0001- 05
			1.036,00		Ivanete Barbosa de Santana	07.101.288/0001- 30
			1.398,00		Techno Soft Systems Ltda.	44.798.010/0001- 90
Pregão Presencial Nº 002/2022 SRP Nº 001/2022	ARP 002/2022	Aquisição de água e gás	143.085,50	20/07/2022 a 20/07/2023	FM Gás Ltda.	31.470.810/0001- 35
Pregão Eletrônico Nº 010/2022 SRP Nº 006/2022	ARP 006/2022	Copa e Cozinha	36.062,00	01/08/2022 a 01/08/2023	Sueli Naiara Santana Fontes	45.550.499/0001- 49
			4.896,00		LH Indústria e Comércio Eireli	30.479.120/0001- 84
			3.204,00		Araújo & Filha Ltda.	01.411.301/0001- 70
Adesão PP Nº 002/2022 ARP Nº 007/2022 São Miguel do Aleixo/SE	ATA 004/2022	Materiais de construção entre outros...	980.304,94	25/08/2022 a 25/08/2023	Centrão da Eletricidade Eireli - ME	03.189.468/0001- 64

**ADITIVOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Nº do Aditivo	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
3º Termo Aditivo de Prazo	027/2020	Locação de equipamentos, instalação e	06 meses	01/07/2022 a 31/12/2022	TRIADE Engenharia e Automação Ltda.	09.380.912/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

		manutenção de circuito fechado de televisão para monitoramento urbano e prédios públicos nos principais pontos de concentração comercial do município de Riachuelo			- ME	
1º Termo Aditivo de Prazo	033/2021	Programa de estágio	12 meses	01/09/2022 a 01/09/2023	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	61.600.839/0001-55
6º Termo Aditivo de Prazo	020/2018	Locação de imóvel para Creche	04 meses	02/09/2022 a 31/12/2022	Josefina Freire dos Santos	CPF: 355.760.905-78
1º Termo Aditivo de Prazo	036/2021	Iluminação Pública	12 meses	22/09/2022 a 22/09/2023	Art Supri Com. Serv. Imp. Exp. Eireli	03.354.613/0001-15
1º Termo Aditivo de Prazo	038/2021	Locação de veículos	12 meses	27/09/2022 a 27/09/2023	DMR Locações Eireli - ME	30.542.826/0001-43

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO**

Modalidade	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Dispensa Nº 010/2022	021/2022	Realização de exames por imagem - mamografia bilateral	5.400,00	01/07/2022 a 31/12/2022	Márcio Medeiros Barbosa - ME	27.517.963/0001-13
Dispensa Nº 011/2022	022/2022	Aquisição de material odontológico	14.585,90	01/07/2022 a 31/12/2022	LUSMED Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	07.865.568/0001-14
Adesão PE Nº 009/2022 ARP Nº 010/2022 Divina Pastora/SE	023/2022	Locação de veículos	86.400,00	18/07/2022 a 18/07/2023	LL Locadora Veículos Eireli	04.540.771/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Adesão PE Nº 005/2022 ARP Nº 009/2022 Malhador/SE	024/2022	Locação de veículos	85.200,00	01/08/2022 a 01/08/2023	LL Locadora de Veículos Eireli	04.540.771/0001-22
Adesão PE Nº 010/2022 ARP Nº 026/2022 Laranjeiras/SE	025/2022	Serviços de manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos, logradouros e espaço públicos.	1.000.000,00	08/08/2022 a 08/08/2023	LD Construções e Engenharia Ltda. - EPP	40.174.980/0001-63
Dispensa Nº 012/2022	026/2022	Manutenção de material odontológico	5.525,00	19/08/2022 a 31/12/2022	Adelson Silva dos Santos	05.658.279/0001-19
Dispensa Nº 013/2022	027/2022	Receituários	14.250,00	01/09/2022 a 31/12/2022	Vilma Maria Ramos - ME	07.551.551/0001-92
Inexigibilidade Nº 007/2022	028/2022	Consultoria de planejamento orçamentário e financeiro	11.100,00	09/09/2022 a 31/12/2022	R.V. DE MENESES	33.582.319/0001-21
Adesão PE Nº 005/2021 ARP Nº 031/2021 Itaporanga/SE	ARP 001/2022	Fraldas descartáveis	146.055,50	01/07/2022 a 01/07/2023	Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
Adesão PP Nº 001/2022 ARP Nº 001/2022 Laranjeiras/SE	ARP 002/2022	ABC Farma	465.000,00	15/07/2022 a 15/07/2023	Energy Farma Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda.	11.262.139/0001-20
Pregão Eletrônico Nº 002/2021 SRP Nº 003/2021	ARP 004/2022	Medicamentos	13.000,00	09/08/2022 a 09/08/2023	Sanfarma Comércio de Medicamentos Ltda.	00.895.119/0001-70
Pregão Eletrônico Nº 005/2022 SRP Nº 004/2022	ARP 005/2022	Material Hospitalar	16.510,00	11/08/2022 a 11/08/2023	RF Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.	43.751.565/0001-13
			55.221,70		Zumed Comercial Ltda.	06.345.634/0001-62
			28.209,00		Thalmec - Med Comercial Ltda.	20.699.933/0001-26
			78.781,50		Maria Lumara da Silva Barbosa	41.426.870/0001-04
			40.829,00		Essência Hospitalar Eireli	35.153.207/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

			25.725,00		VWL Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares Ltda.	38.201.387/0001-17
			1.802,20		GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda.	39.707.683/0001-57
			32.829,75		Viana Farma Comércio e Representações Ltda.	12.891.104/0001-12
			7.762,50		MC Equipamentos Hosalares e Serviços Ltda.	11.738.593/0001-04
			19.050,00		B L C Comércio de Materiais Eireli	41.488.836/0001-64
Pregão Eletrônico Nº 006/2022 SRP Nº 005/2022	ARP 006/2022	Equipamentos de Fisioterapia	12.552,50	01/09/2022 a 01/09/2023	A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli	17.238.455/0001-42
			6.521,50		RF Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.	43.751.565/0001-13
			3.836,00		W.E.V Comercial Ltda.	04.372.852/0001-60
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 SRP Nº 007/2022	ARP 007/2022	Medicamentos	71.100,00	28/09/2022 a 28/09/2023	R2 Farma Comércio Hospitalar Eireli	35.241.572/0001-47
			670.390,00		Sanfarma Comércio de Medicamentos Ltda.	00.895.119/0001-70
			237.500,00		L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos	35.250.918/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

			156.822,00		Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli	25.279.552/0001-01
			227.910,00		Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.	36.099.392/0001-35
			55.250,00		MS Hospitalar Eireli	36.191.620/0001-00
			131.300,00		Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda.	41.511.821/0001-70
			77.970,00		Viana Farma Comércio e Representações Ltda.	12.891.104/0001-12
			12.300,00		Biophar Medicamentos Ltda.	33.886.742/0001-15
			38.400,00		W. Araújo Distribuidora de Medicamentos Eireli	37.844.754/0001-38
Pregão Eletrônico N° 009/2022	---	Aquisição de ambulância	---	29/09/2022	FRACASSADO	---
Pregão Eletrônico N° 010/2022 SRP N° 008/2022	ARP 008/2022	Higiene Bucal	19.100,00	28/09/2022 a 28/09/2022	Class Empreendimentos E Serviços	43.492.395/0001-08
			675,00		RF Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda.	43.751.565/0001-13
			2.700,00		Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto-Médico Ltda.	11.088.993/0001-11

ADITIVOS FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIACHUELO

N° do	N° do	Objeto	Valor (RS)	Vigência	Vencedor da	CNPJ
-------	-------	--------	------------	----------	-------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Aditivo	Contrato				Licitação	
1º Termo Aditivo de Prazo	022/2021	Locação de veículos	12 meses	01/07/2022 a 01/07/2023	LL Locadora Veículos Eireli	04.540.771/0001-22
1º Termo Aditivo de Prazo	024/2021	Programa de estágio	12 meses	01/09/2022 a 01/09/2023	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0001-55
1º Termo Aditivo de Prazo	025/2021	Locação de veículos	12 meses	27/09/2022 a 27/09/2023	DMR Locações Eireli - ME	30.542.826/0001-43

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO						
Modalidade	Nº do Contrato	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
Adesão PE Nº 009/2022 ARP Nº 010/2022 Divina Pastora/SE	022/2022	Locação de veículos	43.200,00	18/07/2022 a 18/07/2023	LL Locadora Veículos Eireli	04.540.771/0001-22
Inexigibilidade Nº 007/2022	023/2022	“I Desfile Miss e Mister da Terceira Idade”	5.000,00	21/07/2022 a 26/07/2022	Écio Rodrigues dos Santos	CPF: 366.527.765-53
Pregão Eletrônico Nº 001/2022	024/2022	Aquisição de veículo	123.465,00	01/08/2022 a 31/12/2022	Pedragon Autos Ltda.	03.935.826/0001-30
Dispensa Nº 010/2022	025/2022	Trajes do “Grupo Cultural Reviver”	9.810,00	08/08/2022 a 31/12/2022	Sylas Fernandes Santos Braz 05715619505	45.448.143/0001-07
Adesão PE Nº 010/2022 ARP Nº 026/2022 Laranjeiras/SE	026/2022	Serviços de manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos, logradouros e espaço públicos	500.000,00	08/08/2022 a 08/08/2023	LD Construções e Engenharia Ltda. - EPP	40.174.980/0001-63
Dispensa Nº 011/2022	027/2022	Aquisição de cadeiras plásticas	4.000,00	01/09/2022 a 31/12/2022	T & Y Comércio e Serviços Eireli	30.897.613/0001-34
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 SRP Nº 001/2022	ARP 003/2022	Serviços de <i>buffet</i>	321.248,00	31/08/2022 a 31/08/2023	C M Prestadora de Serviços e Construções Eireli	20.256.496/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

ADITIVO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO						
Nº do Aditivo	Nº do Contrato	Objeto	Valor (RS)	Vigência	Vencedor da Licitação	CNPJ
1º Termo Aditivo de Prazo	019/2021	Programa de estágio	12 meses	01/09/2022 a 01/09/2023	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	61.600.839/0001-55
1º Termo Aditivo de Prazo	020/2021	Locação de veículos	12 meses	27/09/2022 a 27/09/2023	DMR Locações Eireli - ME	30.542.826/0001-43

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.

## 6 - CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

### 6.1 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

---

armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**7 – EQUIPE DE GOVERNO**

- I. **Secretário Municipal de Administração** – SEMAD - Andrea Fiel Trefiglio dos Santos – [administracao@riachuelo.se.gov.br](mailto:administracao@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99843-5031;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho** – SEMAST – Sandra Regina Lima Rozendo Moura – [assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br](mailto:assistenciasocial@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99909-3949;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Ana Lídia Nascimento de Barros – [saude@riachuelo.se.gov.br](mailto:saude@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99901-8413;
- IV. **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças** – SEPLANF – Mercia Cristina Vieira Lima - [financeiro@riachuelo.se.gov.br](mailto:financeiro@riachuelo.se.gov.br), telefone:79 99948-7232;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura** – SEMED – Alcilene Resende Araújo [educacao@riachuelo.se.gov.br](mailto:educacao@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98829-8510;
- VI. **Secretário Municipal de Infraestrutura e do Meio Ambiente** – SEINFRA – Diogo Freire de Araújo – [obras@riachuelo.se.gov.br](mailto:obras@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99848-0695.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Paulo Cerqueira Pereira – [agricultura@riachuelo.se.gov.br](mailto:agricultura@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99962-7629;
- VIII. **Secretário Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo** – SEJEST – Daniel Rezende Campos Silva – [esportes@riachuelo.se.gov.br](mailto:esportes@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 99971-7200;
- IX. **Procuradoria Geral do Município** – PGM – Leão Magno Brasil Junior - [juridico@riachuelo.se.gov.br](mailto:juridico@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 98107-4593;
- X. **Controladoria Geral do Município** – CGM - Luciene Teles Santos– [controleinterno@riachuelo.se.gov.br](mailto:controleinterno@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79- 99835-2827;
- XI. **Secretaria Municipal de Governo** – SEGOV – Emerson Dantas Araújo – [emersondantas.pmr@gmail.com](mailto:emersondantas.pmr@gmail.com) – telefone: **79 98864-5844**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

- XII. **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEMGP – Maria Vaneide Oliveira Araújo - [prefeita@riachuelo.se.gov.br](mailto:prefeita@riachuelo.se.gov.br), telefone: 79 9664-1954.**

### **8- ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões e conversas nos próprios setores, orientando e quando necessário fazendo uso das CI – Comunicação Interna, e-mails e demais formas de comunicação. Abaixo listagem de algumas orientações.

**Expedição da Comunicação Interna da CI nº 023, 12/08/2022, Secretarias Municipais/Quadro de detalhamento da Despesa 2023;**

- I. **Expedição da Comunicação Interna da CI 023 (a), 30/08/2022, Secretaria Municipal de educação/Questionário TCE Classe Multiseriais; Expedição da Comunicação Interna da CI nº 024 30/08/2022, Secretaria Municipal de educação/Ofício 1175/2022 MPC-Se/GP/DITEC ;**
- II. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 024 (a) de 05/09/2022, Secretaria Municipal de Finanças/ Envio de NF 857/2022 para liquidação;**
- III. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 025 de 06/09/2022 Secretaria Municipal de educação /Envio do protocolo de entrega do questionário sobre classes multiseriais;**
- IV. **Expedição da Comunicação Interna CI. Nº 026 de 09/09/2022, Secretários Municipais/Inspeção do TCE conforme ofício 1480q2022q3ª CCI/DITEC;**
- V. **Expedição da Comunicação Interna CI. 027 de 21/09/2022, Secretarias Municipal de Finanças / Alteração de itens do empenho na liquidação;**
- VI. **Expedição da Comunicação Interna da CI nº 028 de 023/09/2022, Secretaria Municipal de Educação/Devolução da c.i 40/2022;**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

- VII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 029 de 23/09/2022**, Secretaria Municipal de Infraestrutura/Informações sobre reajuste de preços do combustível;
- VIII. **Expedição da Comunicação Interna C.I nº 030 de 28/09/2022**, Gabinete do Prefeito/ Limites de gastos com pessoal **GASTO COM PESSOAL – LRF**.

**10- ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID 19**

Considerando os avanços no controle da contaminação por covid 19 em nosso estado, através de medidas restritivas e aumento da vacinação da população, assim como na conscientização dos mesmos no que diz respeito a estarem imunizados com as doses pertinentes a faixas etárias.

Considerando que o índice de mortalidade por covid 19 tem diminuído sensivelmente, sendo que essa redução se dá graças à aceitação da vacina pela população;

Tendo em vista que o Governo do estado de Sergipe sancionou a Lei nº 8.986 de 23 de março do corrente ano, dispensando o uso de máscaras de proteção respiratória, desde que sejam respeitadas condicionalidades determinadas pelo Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, de que trata o Decreto nº 40.661, de 04 de setembro de 2020, revogando a lei nº 8.677/2020;

O município de Riachuelo vem seguindo as determinações do governo do estado de Sergipe assim como incentivando a população a manterem os cuidados na contaminação do vírus e principalmente a dar continuidade vacinação.

Quanto à questão da vacinação da Covid 19 no município, mesmo sabendo da diminuição da contaminação da população a Secretaria de Saúde continua empenhada na conscientização dos munícipes através de campanhas de busca ativa para que mantenham suas doses vacinais atualizadas, o consolidado abaixo se refere ao quantitativo de doses aplicadas no ultimo trimestre:

DOSES	QUANTIDADES APLICADAS
1ª DOSE	729
2ª DOSE	760
3ª DOSE	1920
4ª DOSE	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

**9- CONCLUSÃO**

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisado, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da Controladoria Geral do Município que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é notório que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pelo Excelentíssimo Sr. Peterson Dantas Araújo.

**10 – FONTES DE PESQUISAS**

Todas as informações contidas nestes relatórios estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.riachuelo.se.gov.br/2021> Também foram utilizados relatórios emitidos por:

- I. <https://agportal.agapesistemas.com.br/>, responsável informatização dos dados contábeis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM**

---

- II. Atec Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitatório.
- 

ESTE É O RELATÓRIO

**Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, 27 de Outubro de 2022.**



**Luciene Teles Santos**

Controladoria Geral do Município

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 10536  
Data da Entrega: 28/10/2022  
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 40012204587

---

Emitido em: 03/11/2022



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3923	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	OUTROS
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTAL RAT 3º TRIMESTRE	03/11/2022
RESUMO	
RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTAL RAT 3º TRIMESTRE 2022 (01/07/2022 A 30/09/2022).	

DATA	PUBLICADO POR
03/11/2022	Taynah Lima Fontes